



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa da SEMOB
Gerência de Semáforos e Fiscalização Eletrônica
Rua José Bula, 1176, - - Bairro Jardim Internorte, Maringá/PR
CEP 87045-280, Telefone: (44) 3901-1090 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 14/2022/SEMOB

Maringá, 30 de março de 2022.

Ao Senhor Vereador:

A inclusão de mais um estágio semafórico neste cruzamento irá diminuir substancialmente os tempos de verde dos acessos de entrada e saída da cidade pela Avenida Colombo. Recentemente a SEMOB eliminou o semáforo da Rua Mário Geahl e com isso acabamos com congestionamento na entrada e saída da cidade. A inclusão do estágio sugerido irá retornar o congestionamento no local, gerando queixas da população.

Atenciosamente,

Renato Baraviera Gomes

Gerência de Semáforos e Fiscalização Eletrônica

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 31/03/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201908** e o código CRC **F242CF60**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00010570/2022.56

SEI nº 0201908



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1052/2022 - GAPRE

Maringá, 31 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO SÉRGIO VERRI

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 222 (SEI nº 0187255), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita a possibilidade de determinar a instalação de um semáforo na Rua Almerinda Silveira Coelho, no cruzamento com Avenida Colombo, na Zona 19, sentido centro-bairro, com o objetivo de melhorar o fluxo do trânsito de veículos em horários de intenso fluxo de trânsito, anexamos o Ofício 14 (SEI nº 0201908) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/03/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203805** e o código CRC **80306255**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00010570/2022.56

SEI nº 0203805